



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Agricultura e Mar

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão do Orçamento,

Finanças e Administração Pública

Of. n.º 17CAM/2012

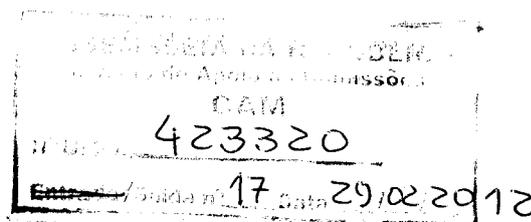
2012-02-29

**Assunto: Parecer referente à Conta Geral do Estado (CGE) de 2010**

Nos termos constitucionais e regimentais, junto envio a V. Exa. o Parecer referente à Conta Geral do Estado (CGE) de 2010, aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PCP e PEV e a ausência do BE, na reunião desta Comissão, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012.

Com os melhores cumprimentos, *Também Respeito,*

O Presidente  
  
(Vasco Cunha)





COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

→ APROVADO POR  
UNANIMIDADE NA  
REUNIÃO DA C.A.M.  
DE 28 FEV. 2012  
V.

**Parecer da Comissão de Agricultura e Mar da  
Conta Geral do Estado 2010**

Autor: Deputado Afonso  
Oliveira



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

**ÍNDICE**

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

**PARTE III - CONCLUSÕES**

**PARTE IV - PARECER**



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### PARTE I – CONSIDERANDOS

#### 1- Nota Preliminar

De acordo com a Lei de Enquadramento Orçamental e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu a Conta Geral do Estado de 2010 à Comissão de Agricultura e Mar, para que esta se pronunciasse sobre as matérias da sua competência e, nos termos do artigo 107.º da Constituição da República Portuguesa, e do artigo 206.º, n.º 1 alínea c), do Regimento da Assembleia da República, elaborasse um Parecer.

Após a apresentação pelo Governo da Conta Geral do Estado de 2010, o Tribunal de Contas e a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) da Assembleia da República, emitiram os respetivos pareceres, os quais foram considerados na elaboração do presente parecer.

#### 2- Enquadramento Macroeconómico

##### 2.1. Introdução

O Orçamento do Estado para 2010 foi aprovado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, o que implicou a prorrogação da vigência do Orçamento do Estado para 2009 (Lei n.º 64-A/2008, alterada pelas Leis n.º 10/2009 e 118/2009) durante ao ano de 2010. De acordo com o Tribunal de Contas, este facto marcou a execução orçamental em 2010, bem como o facto de os pressupostos terem sido “*substancialmente alterados ao longo do ano*”.

As normas de execução do Orçamento do Estado para 2010 foram estabelecidas no Decreto-lei nº 72-A/2010, de 18 de Junho, onde foram também introduzidas regras suplementares de redução da despesa, relativas, designadamente, à cativação adicional de verbas, a limites à aquisição de viaturas, ao reforço de procedimentos de controlo da admissão de pessoal na Administração Pública e maiores restrições na transição de saldos dos serviços.



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Os pressupostos do Orçamento do Estado para 2010 assentavam num cenário macroeconómico tímido, onde se previa um crescimento positivo do PIB, embora inferior a 1%. De facto, as previsões iniciais estimavam variações de 0.7% para o PIB, -8.3% para o défice global das Administrações Públicas, e 85.4% do PIB para a dívida pública.

Durante o ano de 2010 os objetivos orçamentais foram alterados, fruto do contexto internacional e nacional, tendo o Governo da altura fixado uma nova meta para o défice das Administrações Públicas, de -7.3% do PIB.

O parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado para 2010 apresenta e compara as diferentes previsões que constavam de documentos oficiais do Governo, elaborados durante o ano de 2010, estranhando que em *“nenhum destes documentos se encontra uma análise de risco do impacto que desvios do cenário macroeconómico possam ter na orçamentação das despesas e receitas e conseqüentemente, na execução das políticas públicas planeadas”*. São ainda, apresentados, no parecer do Tribunal de Contas, resultados apurados após a elaboração da Conta Geral do Estado para 2010, razão pela qual os valores finais de alguns agregados económicos não são correspondentes, desde logo o valor final do défice das AP.

Na verdade, o relatório da Conta Geral do Estado destaca um défice das AP de - 9.1% do PIB para 2010, que consta da 1ª notificação dos Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) de 2011, enquanto o Tribunal de Contas considera o valor do défice das AP de - 9.8% do PIB, valor atualizado na 2ª notificação relativa ao Procedimento dos Défices Excessivos (em Setembro de 2011).

Por outro lado, a dívida pública, também foi afetada pelas alterações metodológicas situando-se em 2010 em 93.3% de acordo com a 2ª notificação dos PDE (93% na 1ª Notificação dos PDE).

Perante os resultados finais, conclui-se que o objetivo traçado para a redução do défice em 2 p.p. do PIB, face ao ano anterior, não foi alcançado, embora o relatório da CGE aponte que *“estes valores não são comparáveis com os incluídos no OE 2010 devido a alterações metodológicas que tiveram lugar no cômputo do saldo das AP, bem como pelo facto de terem tido lugar várias operações de carácter pontual que não haviam sido assumidas aquando da elaboração do OE.”*

### **2.2. Economia**



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Em 2010 a economia mundial cresceu 5.1%, através de um desempenho muito desigual entre os diferentes países e regiões, destacando-se a taxa de crescimento média das economias emergentes (7,3%), claramente superior aos 3% registados nas economias avançadas, e aos 1,8% registados, quer na UE, quer na área do euro. Em Portugal, o PIB registou um crescimento de 1.4% superando as expectativas inicialmente previstas, mas abaixo do crescimento da zona euro.

O Tribunal de Contas atribui o crescimento da economia portuguesa em 2010 ao aumento do consumo privado e público (2,3% e 1,3%, respetivamente) e das exportações (8,8%). O comportamento do investimento (-5.3%) e das importações (5.1%) foram, por seu lado, contrários.

No mesmo sentido, o relatório da CGE de 2010 destaca que para o comportamento da economia portuguesa em 2010 *“concorreu o crescimento da procura interna, com um contributo de 0,7 p.p. (-3,2 p.p. que no ano anterior), fruto da redução menos acentuada do investimento (-5,5% em 2010 face a -13,7% no ano precedente) e pelo crescimento das despesas de consumo final das famílias (2,2% e -1,1% em 2010 e 2009, respectivamente). Para a variação do consumo privado contribuiu o crescimento da aquisição de bens duradouros, reflectindo, em parte, o efeito de antecipação resultante das alterações fiscais na aquisição de veículos ligeiros de passageiros. O consumo público registou um crescimento de 1,8% (3,7% em 2009), associado à importação de material militar e, portanto, sem impacto no PIB.”*

*“Nas exportações de bens (...) voltou a aumentar o grau de intensidade tecnológica dos produtos exportados. No que se refere aos parceiros comerciais, intensificou-se a diversificação de mercados com o reforço da importância do mercado extracomunitário, apesar de ser o intracomunitário aquele que continua a ter maior relevância no total das exportações de bens”.*

Analisando o Quadro 1 que compara os indicadores da evolução económico e financeiro em Portugal, entre 2007 e 2010, verifica-se que o mercado de trabalho tem sido afetado negativamente, através um agravamento da taxa de desemprego que atingiu 10.8% em 2010, mais 1.3 p.p. que a registada em 2009. O aumento do desemprego reflete-se também na sua duração, tendo subido o desemprego de longa duração de 48.9% do total, em 2007 para 54,3% em 2010.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quanto à evolução da inflação verifica-se que, nos últimos anos, tem estado muito associada ao comportamento dos preços do petróleo e de outras matérias-primas nos mercados internacionais e não tanto aos fundamentais da economia, fenómeno que se reflete também em 2010.

Quadro 1- Indicadores da Evolução Economia e Financeira em Portugal, entre 2007 e 2010

Designação	Unidade	2007	2008	2009	2010
<b>Contas Nacionais<sup>1</sup></b>					
Produto Interno Bruto	Milhões de Euros	164097.5	164083.7	159993.2	162123.4
PIB e componentes da despesa	Taxa de variação real (%)				
PIB		2.4	-0.1	-2.5	1.3
Consumo privado		2.5	1.3	-1.1	2.2
Consumo público		0.5	0.4	3.7	1.8
Formação bruta de capital fixo		2.6	-0.3	-11.2	-5.0
Exportações de bens e serviços		7.6	-0.1	-11.6	8.8
Importações de bens e serviços		5.5	2.3	-10.6	5.2
<b>Mercado de Trabalho</b>					
População activa	Milhares	5618.3	5624.9	5582.7	5580.7
Emprego total	Milhares	5169.7	5197.8	5054.1	4978.2
Taxa de emprego (15-64 anos)	em %	67.8	68.2	66.3	65.6
Taxa de desemprego	em %	8.0	7.6	9.5	10.8
<b>Preços e Salários</b>					
Taxa de inflação (IPC)	Taxa de variação (%)	2.5	2.6	-0.8	1.4
Contratação colectiva	Taxa de variação (%)	2.9	3.1	2.8	2.4
Índice de custo do trabalho <sup>2</sup>	Taxa de variação (%)	5.2	4.3	3.3	1.3
Salário mínimo nacional	Taxa de variação (%)	4.4	5.7	5.6	5.6
<b>Contas das Administrações Públicas</b>					
Receta corrente	em % do PIB	40.4	40.4	38.8	38.9
Impostos e contribuições p/ segurança social	em % do PIB	35.6	35.7	34.2	34.4
Despesa corrente	em % do PIB	41.0	41.6	45.7	45.5
Despesa primária	em % do PIB	41.4	41.6	46.9	47.7
Saldo global	em % do PIB	-3.1	-3.5	-10.1	-9.1
Dívida bruta	em % do PIB	68.3	71.6	83.0	93.0
<b>Balança de Pagamentos</b>					
Balança corrente + Balança de capital	em % do PIB	-9.0	-11.6	-9.7	-8.5
Balança Corrente	em % do PIB	-10.2	-12.6	-10.7	-9.8
Balança de Bens e Serviços	em % do PIB	-8.0	-10.1	-7.5	-7.2
Balança de Capital	em % do PIB	1.1	1.0	1.1	1.3
<b>Agregados de Crédito Bancário<sup>3</sup></b>					
Crédito ao sector privado não financeiro	Variação, em % (Dez)	9.9	7.1	2.1	1.4
Crédito a sociedades não financeiras	Variação, em % (Dez)	11.2	10.5	1.9	0.7
Crédito a particulares (inclui emigrantes)	Variação, em % (Dez)	9.0	4.6	2.3	2.0
<b>Taxas de Juro</b>					
Taxa de rentabilidade das OT a taxa fixa a 10	em % (Dez)	4.5	4.0	4.0	6.6
Taxa de juro sobre saldos					
Crédito a sociedades não financeiras	em % (Dez)	6.2	6.1	3.3	3.8
Crédito a particulares	em % (Dez)	6.2	6.5	3.1	3.3
Depósito a prazo, até 2 anos	em % (Dez)	3.6	4.0	1.7	2.2

Fontes: Banco de Portugal, INE, Ministério das Finanças e da Administração Pública e Ministério da Segurança Social e do Trabalho.

<sup>1</sup> INE - Contas Nacionais Trimestrais. <sup>2</sup> Exceção Administração Pública e corrigido de dias úteis.

<sup>3</sup> As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titulação, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

Em 2010, Portugal apresentou o quinto maior valor da dívida pública da UE, tal como em 2009, atingindo 93%<sup>1</sup> do PIB, 10 p.p. superior ao registado no final de 2009. Na maioria dos Estados-membros a dívida registou um crescimento face a 2009, aumentando, para a média da EU, 5.8 p.p. (de 74.4% no final de 2009, para 80.2% no final de 2010).

### **2.3. Política Orçamental**

Todos os documentos consultados na elaboração do presente parecer são unânimes ao considerarem que a política orçamental em Portugal influenciou o desenvolvimento da atividade económica no decurso do ano de 2010, nomeadamente pelas medidas tomadas com vista à sustentabilidade das finanças públicas. A CGE 2010 destaca um conjunto de medidas no lado da despesa e da receita que influenciaram o comportamento da economia nacional:

- *“A antecipação da eliminação das medidas de estímulo à economia para combater os efeitos da crise económica”;*
- *“O reforço da redução da despesa na Administração Central, nomeadamente em consumos intermédios e por via do estabelecimento de limites de despesa aos Fundos e Serviços Autónomos”;*
- *“A cativação de suplementos remuneratórios não obrigatórios e do congelamento das admissões de pessoal, bem como a redução em 5% nas remunerações dos cargos políticos, gestores públicos e equiparados”;*
- *“A redução das despesas de capital através da cativação de 7,5% das verbas de financiamento nacional afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado”;*
- *“A redução de transferências para as Administrações Regional e Local ao abrigo do mecanismo de estabilidade orçamental da Lei de Enquadramento Orçamental e para o Sector Empresarial do Estado”*
- *“O aumento de 1 p.p. nas taxas reduzida, intermédia e normal de IVA, em Julho de 2010”;*

---

<sup>1</sup> De acordo com 1ª notificação do PDE, e indicado na Conta Geral do Estado para 2010.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

- 
- *“O aumento nas taxas de IRS de 1 p.p. até ao 3.º escalão e de 1,5 p.p. do 4.º escalão em diante e o aumento de 1,5 p.p. nas taxas liberatórias”;*
  - *“A criação de uma sobretaxa de 2,5 p.p. no IRC, incidente sobre os lucros tributáveis acima de 2 milhões de euros”.*

A CGE destaca que em Setembro de 2010 voltou a existir uma nova antecipação de medidas previstas inicialmente para 2011, sendo reforçado o processo de consolidação orçamental através de:

- *“o congelamento das admissões e redução do número de contratados;*
- *a redução das ajudas de custo, horas extraordinárias e acumulação de funções, eliminando a acumulação de vencimentos públicos com pensões do sistema público de aposentação;*
- *a eliminação do aumento extraordinário de 25% do abono de família nos 1º e 2º escalões e eliminação dos 4º e 5º escalões desta prestação;*
- *a redução das despesas com medicamentos e meios complementares de diagnóstico no âmbito do SNS e redução dos encargos com a ADSE;*
- *e a redução das despesas de investimento;*
- *o aumento, em 1 p.p., da taxa contributiva dos trabalhadores para a CGA”.*

A Conta Geral do Estado 2010 apresenta, ainda, uma descrição alargada e detalhada de medidas de âmbito fiscal relativas a IRS, IRC, Benefícios Fiscais, IVA, Imposto de Selo, Procedimento e Processo Tributário, entre outras.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

**3- Análise Sectorial**

A análise sectorial deste parecer concentra-se nas matérias respeitantes à Comissão de Agricultura e Mar, designadamente a execução orçamental do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP). Neste sentido, revela-se importante destacar os temas relacionados com este ministério que a Conta Geral do Estado aborda e ainda focar a abordagem do Tribunal de Contas.

**3.1. Prazos Médios de Pagamento (PMP)**

A Conta Geral do Estado de 2010 apresenta um quadro que se reproduz no Quadro 2 deste parecer, onde são apresentados para cada Ministério, o saldo dos encargos assumidos e não pagos, assim como o ponto de situação em 2010, relativo aos objetivos fixados e resultados alcançados para a evolução dos Prazos Médios de Pagamento (PMP).

Constata-se que o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP) superou esses objetivos, tendo reduzido de 26 para 19 o número de dias médio de pagamento, entre 2009 e 2010 (IV TR), sendo dos ministérios que menor variação apresenta entre os saldos inicial e final, relativos aos encargos assumidos e não pagos.

**Quadro 2- Cumprimentos dos Objetivos por PMP (prazo médio de pagamento) em 2010**

Ministério	2010			IV TR 2009		Cumprimento das Objectivas em 2010
	Saldo Inicial (em Milhões de Euros)	Saldo Final	Variação	PMP (em dias)		
MA	45,3	72,8	27,5	60	108	Incumprimento
ME	28,6	114,2	85,6	42	85	Incumprimento
PCM	2,2	2,5	0,3	16	67	Incumprimento
MAOT	4,7	7,1	2,4	25	58	Incumprimento
MOPTC	0,5	2,8	2,3	60	47	Cumprimento
MS	0,0	0,6	0,6	8	45	Incumprimento
MDN	77,9	15,7	-62,2	30	44	Incumprimento
MEDU	10,7	26,7	16,1	18	38	Cumprimento
MNE	0,6	2,0	1,4	7	30	Superação
SBE	0,0	0,2	0,2	31	29	Superação
MC	1,4	2,7	1,3	27	27	Superação
MADRP	0,7	0,6	-0,1	26	19	Superação
MCTES	7,8	9,8	2,0	16	18	Superação
MED	0,1	0,6	0,5	4	8	Superação
MES	0,5	0,6	0,1	6	6	Superação
MFAF	0,4	41,4	41,0	11	3	Superação

Fonte: DSG.

Nota: Inclui apenas os serviços da Administração Directa e Indirecta do Estado, excluindo os Hospitais SPA.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

**3.2. PIDDAC**

A execução global do PIDDAC totalizou 2 197 Milhões de euros (M€), representando 70,4% relativamente ao orçamento final. Englobou 1 204 M€ (54,8%) de financiamento nacional (dos quais 1 048 M€ do Cap.º 50) e 993 M€ (45,2%) de recursos comunitários, tendo-se verificado taxas de execução, respetivamente, de 78,1% e de 62,8%.

Dos 2 197 M€ executados, 72,2% (1.587 M €) foi assegurado pelos Programas Operacionais (PO), tendo o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR<sup>2</sup>) uma execução que ascendeu a 422 milhões de euros, destacando-se a contribuição do IFAP, via programa orçamental "Agricultura e Pescas".

Quadro 3 – PIDDAC por Ministério/PO em 2010

Ministérios	Programas Orçamentais	Orçamento Inicial		Orçamento Final		Execução		Taxa de Execução (3)/(2) %
		Valor (1)	Estrutura %	Valor (2)	Estrutura %	Valor (3)	Estrutura %	
1 - Encargos Gerais do Estado	P001 - Órgãos de Soberania	3	0,1	3	0,1	2	0,1	92,3
2 - Presidência do Conselho de Ministros	P002 - Governação	52	1,8	47	1,5	25	1,2	53,8
3 - Negócios Estrangeiros	P003 - Representação Externa	14	0,5	9	0,3	3	0,2	36,2
4 - Finanças e Administração Pública	P004 - Finanças e Administração Pública	53	1,9	53	1,7	18	0,8	34,7
5 - Defesa Nacional	P006 - Defesa	23	0,8	11	0,4	3	0,1	29,3
6 - Administração Interna	P009 - Segurança Interna	57	2,0	70	2,2	49	2,2	70,8
	P010 - Lei de Prog. das Instalações e Equipamentos das Forças de Segurança	86	3,0	92	2,9	42	1,9	45,8
7 - Justiça	P011 - Justiça	132	4,6	123	3,9	36	1,6	26,3
8 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	P012 - Economia, Inovação e Desenvolvimento	186	6,6	416	13,3	398	18,1	95,6
9 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	P013 - Agricultura, Desenv. Rural e Pescas	659	23,3	877	28,1	632	28,8	72,1
10 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	P014 - Obras Públic. Transp. e Comunicações	153	5,4	96	3,1	74	3,4	77,1
11 - Ambiente e Ordenamento do Território	P015 - Ambiente e Ordenamento do Território	283	10,0	258	8,3	107	4,9	41,5
12 - Trabalho e Solidariedade Social	P016 - Trabalho e Solidariedade Social	52	1,8	47	1,5	13	0,6	28,8
13 - Saúde	P017 - Saúde	60	2,1	77	2,4	23	1,1	30,5
14 - Educação	P018 - Educação	296	10,4	259	8,3	160	7,3	61,7
15 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	P019 - Investigação e Ensino Superior	638	22,5	613	19,6	557	25,3	90,8
16 - Cultura	P020 - Cultura	89	3,1	73	2,3	54	2,5	73,9
<b>Total Geral</b>		<b>2 838</b>	<b>100,0</b>	<b>5 128</b>	<b>160,0</b>	<b>2 197</b>	<b>100,0</b>	<b>70,4</b>

Fonte: SIPPIDAC (dados extraídos da nova plataforma.)

Fonte: TC

Analisando o PIDDAC correspondente ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, regista-se uma execução de 72% (632M€) em 2010, tendo ocorrido durante o ano de 2010 um acréscimo de mais de 200 M€ ao valor previsto inicialmente (ver quadro 3).

A CGE considera que das 68 medidas incluídas nos Programas Orçamentais, a execução do PIDDAC concentra-se em 42 medidas, tendo peso preponderante as seguintes: agricultura e

<sup>2</sup> Trata-se do PRODER.



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

pecuária (27,2% do total); investigação científica de carácter geral (20,9%), e outras funções económicas não especificadas (18,6%). As referidas medidas totalizam cerca de 67% da execução total.

### **3.3. Fundos comunitários**

Os quatro programas operacionais co-financiados pelo FEADER (Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural) receberam em 2010, da União Europeia, um total de 456,0 M€. O PRODER é o programa mais significativo (402,3 M€), sendo os restantes montantes muito inferiores, com 39,8 M€ transferidos para o PRORURAL e 13,8 M€ para o PRODERAM. O PRRN foi destinatário de 70,5 m€. No mesmo período foi registada a entrada de 29,9 M€ com destino ao PROMAR, no âmbito do FEP.

Estes programas operacionais atingiram em 2010 níveis de execução próximos do montante anual previsto, tendo o PRODERAM conseguido mesmo uma taxa de execução da despesa comunitária de 115,4% (29,9 M€), iniciando a recuperação dos baixos valores de execução registados nos anos anteriores. No mesmo período verificaram-se taxas de execução de 88,4% (38,9 M€) no PRORURAL, de 84,8% (440,9 M€) no PRODER e de 81,3% (28,6 M€) no PROMAR. Sem grande surpresa verifica-se que o PRRN<sup>3</sup> registou uma taxa de execução de 17,6% (0,4 M€), o que não contribui para a recuperação dos níveis de execução da despesa comunitária, que foi nula em 2008 e 2009.

A execução ocorrida em 2010 melhorou a execução global destes programas, porém e conforme salienta o Tribunal de Contas, as taxas de execução totais *“de 28,1% para o FEADER e de 17,8% para o FEP significam que os programas operacionais da área da agricultura e pescas estão a sobrecarregar os exercícios futuros, que terão de atingir resultados que compensem os níveis insuficientes atingidos nos primeiros anos de execução, e eventualmente, a comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal”*.

Considerando a expressão financeira dos adiantamentos e o início dos reembolsos, o PRODER, o PRORURAL, o PRODERAM e o PROMAR conseguiram apresentar à CE pedidos de reembolso suficientes relativos a despesa paga até 31 de Dezembro de 2010, evitando a perda de

---

<sup>3</sup> Programa Rede Rural Nacional

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

recursos comunitários. Apenas o PRRN não conseguiu apresentar pedidos de reembolso em montante suficiente para executar a totalidade da autorização orçamental comunitária para 2008, ficando sujeita a anulação automática uma verba de € 419.228,87.

No que respeita aos fundos do FEAGA (Fundo Europeu de Garantia Agrícola), Portugal recebeu um total, em 2010, de 844,2 M€. Porém, neste mesmo ano foram devolvidos à União Europeia 21,5 M€, dos quais 16,4 M€ identificadas como “Irregularidades Feaga Receitas Afectadas”.

A informação do Tribunal de Contas acrescenta que, de acordo com os dados disponíveis sobre a campanha de 2010 são destacados os pagamentos relativos às Ajudas Directas Dissociadas (438,9 M€), a Outras Ajudas Directas (255,7 M€) e aos Produtos do Sector Vitivinícola (66,4 M€).

### 3.4. Orçamento do MADRP

No Orçamento do Estado para 2010, o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas apresentava um orçamento de 633,6 milhões de euros, tendo, durante o ano de 2010, sido acrescido de 15,1 milhões de euros por via de créditos especiais, obtendo o valor corrigido de 648,6 milhões de euros.

Quadro 4- Alterações orçamentais por classificação orgânica em 2010 (em milhões de euros).

Classificação Orgânica	Orçamento Inicial	Alterações Orçamentais				Total	Orçamento Final
		Créditos Especiais	Dotação provisional	Lei 12-A/2010*	Outras (Gestão flexível)		
Encargos Gerais do Estado	3.228,6	0,2	58,9	-104,1	-45,0	3.183,6	
Presidência de Conselho de Ministros	217,8	16,1	-	-	16,1	233,9	
Negócios Estrangeiros	388,3	47,1	10,7	-	57,8	446,0	
Finanças e Administração Pública	14.208,4	119,5	-359,1	-	1.473,3	15.442,1	
Defesa Nacional	2.308,9	160,6	112,9	-	273,5	2.582,4	
Administração Interna	1.947,9	61,3	41,6	-	102,9	2.050,8	
Justiça	1.429,1	47,5	124,0	-	171,5	1.600,5	
Economia, Inovação e Desenvolvimento	176,5	3,9	-	-	3,9	180,4	
Agricultura, Desenvolv. Rural e Pescas	633,6	15,1	-	-	15,1	648,6	
Obras Públicas, Transp. e Comunicações	181,3	2,9	-	-	2,9	184,2	
Ambiente, Ordenamento do Território	250,1	20,7	-	-	20,7	270,8	
Trabalho e Solidariedade Social	7.831,9	18,5	-	-	18,5	7.850,4	
Saúde	8.858,6	10,0	-	-	10,0	8.868,7	
Educação	7.259,1	93,8	11,0	-	104,8	7.363,9	
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.859,0	1,0	-	-	1,0	1.860,0	
Cultura	177,9	2,7	-	-	2,7	180,6	
<b>Despesa efectiva</b>	<b>50.956,9</b>	<b>620,8</b>	<b>0,0</b>	<b>-104,1</b>	<b>1.473,3</b>	<b>52.946,9</b>	

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Para uma melhor análise às alterações orçamentais decorrentes durante o ano de 2010, a CGE apresenta um quadro, que se reproduz como quadro 5, onde se compara o orçamento inicial e final dos diferentes ministérios, em termos de receita e despesa. Assim, são evidenciadas alterações orçamentais que afetaram o orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), considerando para o efeito os reforços líquidos.

No caso do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas regista-se um crescimento de 49.8 M€ na receita e um acréscimo na despesa 545.4 M€. O crescimento verificado nas dotações de “despesa corrente” é justificado, em parte, com reforços realizados pelo IFAP (+263,7 M€) essencialmente para financiamento dos projetos de investimento inseridos no PRODER. Assim, o MADRP passou: i) no caso da receita de um orçamento inicial de 992,3 M€ para um valor de 1042 M€, e ii) no caso da despesa de valor de 990 M€ de orçamento inicial para 1535,4 M€ (ver quadro 5).

Quadro 5- Alterações Orçamentais por Ministério, SFA

Designação Ministério	(Miliões de euros)					
	Receita			Despesa		
	Orçamento Inicial	Reforços Líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final	Orçamento Inicial	Reforços Líquidos (Reforços - Anulações)	Orçamento Final
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	
<b>ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>	146,6	-3,6	143,0	146,6	96,7	243,3
<b>RESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS</b>	173,0	18,4	191,4	173,0	12,0	185,0
<b>RESCUÇOS ESTRANGEIROS</b>	66,7	0,2	66,9	66,7	10,4	77,0
<b>FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	8.634,9	2.135,0	10.769,9	8.753,9	81,6	8.835,5
<i>dos quais:</i>						
Cassa Geral de Aposentações	8.237,6	2.134,7	10.372,3	8.449,8	61,4	8.511,1
<b>DEPESA NACIONAL</b>	142,3	16,7	159,0	142,3	22,8	165,1
<b>ADMINISTRAÇÃO INTERNA</b>	155,7	14,3	170,0	155,7	18,5	174,2
<b>JUSTIÇA</b>	846,3	82,3	928,6	846,3	147,6	993,9
<b>ECONOMIA E INOVAÇÃO</b>	913,6	248,7	1.162,2	382,8	134,5	517,3
<i>dos quais:</i>						
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação	548,8	245,6	794,4	83,5	98,6	182,1
Instituto de Turismo de Portugal	283,6	0,0	283,6	229,3	32,5	261,8
<b>AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PISCAS</b>	992,3	49,8	1.042,0	990,0	545,4	1.535,4
<b>OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	339,9	-4,5	335,4	328,8	17,1	345,9
<b>AMBIENTE, DO ORDENAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	312,6	17,5	330,1	309,5	26,5	336,0
<b>TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</b>	1.151,3	0,3	1.151,6	1.139,6	8,0	1.147,6
<b>Saúde</b>	13.417,3	634,3	14.051,6	13.369,8	1.158,5	14.527,6
<i>dos quais:</i>						
Serviço Nacional de Saúde	13.230,7	629,8	13.860,5	13.230,7	1.143,3	14.374,1
<b>EDUCAÇÃO</b>	227,1	-14,7	212,4	227,1	-10,6	216,5
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	2.179,2	163,5	2.342,8	2.179,2	442,4	2.621,6
<i>dos quais:</i>						
Ensino Superior	1.607,6	166,5	1.774,1	1.607,6	442,2	2.049,8
<b>CULTURA</b>	89,6	2,1	91,8	89,6	4,2	93,9
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>29.788,5</b>	<b>3.356,2</b>	<b>33.144,7</b>	<b>29.382,3</b>	<b>2.715,6</b>	<b>32.097,9</b>
<i>Por ministérios:</i>						
Atividades Financeiras	536,4	86,4	622,7	1.188,9	2.499,6	3.688,5
Passivos Financeiros	455,9	-1,0	454,9	344,8	-1,0	343,8
Saldo Gerado/da Anterior	872,5	3.824,4	3.896,9	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>31.713,2</b>	<b>6.466,0</b>	<b>38.179,2</b>	<b>30.866,0</b>	<b>5.214,2</b>	<b>36.080,2</b>

Fonte: DGO (SIGO-SFA)

Nota: Exclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

Fonte: Relatório da CGE2010

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

O relatório da CGE 2010 apresenta a despesa por classificação económica para cada um dos ministérios, comparando as rubricas inscritas no orçamento para 2010 e os valores executados durante o ano de 2010 para o sub-sector Estado e para os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) (quadro 6).

No caso do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas verifica-se um desvio inferior a 60 milhões de euros da despesa total, que resulta do somatório da despesa corrente e da despesa de capital. Em 2010 a execução da despesa de capital foi cerca de 40 M€ inferior ao previsto, tendo a execução da despesa corrente ficado 15 M€ abaixo do previsto, resultado dos serviços integrados do MADRP (sub-sector Estado).

Quadro 6 – Despesa por classificação económica (MADRP)

Designação	Orçamento de 2010			Execução de 2010		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>462,8</b>	<b>633,1</b>	<b>1095,9</b>	<b>382,2</b>	<b>657,7</b>	<b>1039,9</b>
Despesas com Pessoal	163,6	76,4	240,0	149,7	67,1	216,8
Aquisição de Bens e Serviços	58,2	81,9	140,1	39,3	80,6	119,9
Juros e Outros Encargos	0,1	3,0	3,1	0,8	1,0	1,8
Transferências Correntes	234,4	406,8	641,2	184,2	387,7	571,9
das quais: Intra-Instituições do Ministério	225,1	8,6	233,7	179,6	13,0	192,6
para as restantes Administrações Públicas	0,8	8,2	9,0	0,0	8,4	8,4
Subsídios	0,0	59,2	59,2	7,9	110,0	117,9
Outras Despesas Correntes	6,5	5,8	12,3	0,3	1,3	1,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>170,7</b>	<b>355,0</b>	<b>525,7</b>	<b>90,7</b>	<b>352,8</b>	<b>443,5</b>
Aquisição de Bens de Capital	80,0	6,0	86,0	24,0	3,9	27,9
Transferências de Capital	90,7	346,5	437,2	66,7	348,9	415,6
das quais: Intra-Instituições do Ministério	90,7	25,8	116,5	66,7	10,3	77,0
para as restantes Administrações Públicas	0,0	2,1	2,1	0,0	1,4	1,4
Outras Despesas de Capital		2,5	2,5	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>633,5</b>	<b>988,1</b>	<b>1.624,6</b>	<b>472,9</b>	<b>1.010,5</b>	<b>1.483,4</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>316,9</b>	<b>943,4</b>	<b>1.260,3</b>	<b>472,9</b>	<b>1.000,7</b>	<b>1.473,6</b>
Consolidação entre subsector (SI e SFA)			358,2			289,6
Fonte: DGO.						

Fonte: Relatório da CGE2010

Quanto ao volume de receitas provenientes de alienações em 2010 apresenta-se superior ao de 2009, mas inferior a 2008. No caso do MADRP registou-se um resultado de 40.5 M€ resultante de alienações de imóveis (quadro 7).

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

Quadro 7 – Alienação de Imóveis

*(Miliões de euros)*

MINISTÉRIOS	2008	%	2009	%	2010	%
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	2,7	0,8%	36,3	12,1%	9,5	2,5%
AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS	63,1	18,6%	8,4	2,8%	40,5	10,8%
AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	-	0,0%	30,3	10,1%	20,7	5,5%
CIÊNCIA TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	7,6	2,2%	-	0,0%	-	0,0%
CULTURA	-	0,0%	-	0,0%	1,1	0,3%
DEFESA NACIONAL	26,0	7,7%	46,6	15,5%	12,2	3,2%
ECONOMIA E INOVAÇÃO	20,4	6,0%	15,2	5,0%	0,0	0,0%
EDUCAÇÃO	34,1	10,0%	-	0,0%	39,2	10,4%
FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	23,3	6,9%	27,0	9,0%	189,5	50,4%
JUSTIÇA	121,9	35,9%	10,7	3,6%	14,6	3,9%
NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	-	0,0%	-	0,0%	7,3	1,9%
OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	-	0,0%	13,7	4,6%	7,6	2,0%
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS	-	0,0%	-	0,0%	1,8	0,5%
SAÚDE	20,0	5,9%	111,4	37,0%	11,4	3,0%
TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	20,7	6,1%	1,4	0,5%	20,8 <sup>1</sup>	5,5%
<b>TOTAL</b>	<b>339,8</b>	<b>100,0%</b>	<b>301,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>376,2</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: DGTF.

Notas: <sup>1</sup> Inclui a alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Fonte: Relatório da CGE2010

Por último, destaca-se ainda neste capítulo o valor em relação à execução de garantias. O documento da CGE constata que o Estado “*tem sido chamando a efetuar pagamento*” relativos as garantias concedidas à Casa do Douro. Em 2010, foi pago como execução de garantia à Casa do Douro um valor de 5 598 394 €, tendo o Estado interposto uma ação executiva “*contra essa entidade a fim de recuperar o crédito que detém sobre a mesma*”. O total pago pelo Estado em execução de garantia em 2010 ascendeu a 456.6 M€.

#### 4- Destaques do Parecer do Tribunal de Contas sobre a CGE 2010

Resolveu-se integrar no presente parecer algumas das recomendações e apontamentos pelo Tribunal de Contas à CGE 2010, as quais se transcrevem na íntegra:

- *Não foi possível confirmar os valores globais da receita e da despesa inscritos na CGE devido ao desrespeito de princípios orçamentais, ao incumprimento de disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e das despesas e às deficiências que subsistem nos procedimentos aplicados, situações que continuam a afectar o rigor e a transparência das Contas Públicas.*
- *A receita contabilizada dos serviços integrados (€ 37.110 M) aumentou € 2.283 M (6,6%) mas ficou 9,2% aquém da de 2008. A receita dos serviços e fundos autónomos (€ 27.473 M) aumentou € 1.626 M (6,3%) em virtude da transferência de fundos de pensões da Portugal Telecom (€ 1.882 M). A receita consolidada da administração central (€ 47.508 M) representa 74% das receitas dos dois subsectores.*
- *A receita obtida em resultado do combate à fraude e à evasão fiscais não foi reportada na CGE.*
- *A comparabilidade da receita e da despesa ao longo dos anos tem sido afectada pela constante alteração do universo dos serviços abrangidos pelo orçamento e pela Conta, pela alteração dos critérios contabilísticos e pela utilização de valores provisórios na execução orçamental*
- *No final de 2010, as responsabilidades assumidas por garantias a financiamentos totalizavam € 24.139 M e as de seguros de crédito e similares € 775 M, mais € 1.307 M e € 171,4 M, respectivamente, face a 2009.*
- *A Conta Geral do Estado não evidencia, de forma agregada e global, a execução dos fundos comunitários nem contempla a totalidade dos recursos comunitários transferidos para Portugal. Alguns Programas Operacionais do QREN e dos Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas mantêm níveis de execução que podem comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal.*



COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

**PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER**

A opinião do Relator é de elaboração facultativa, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Regimento, pelo que o signatário do presente parecer exime-se de manifestar a sua opinião política sobre a Conta Geral do Estado de 2010 nesta sede.



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### PARTE III - CONCLUSÕES

1. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública remeteu, nos termos legais e regimentais aplicáveis, à Comissão de Agricultura e Mar, a Conta Geral do Estado 2010 acompanhada do Parecer do Tribunal de Contas e da Unidade técnica de Apoio Orçamental da Assembleia da República, para emissão de Parecer sobre as matérias da sua competência.
2. A Conta Geral do Estado 2010 e os pareceres do Tribunal e Contas e UTAO destacam o aumento do défice público e da dívida pública em 2010, e o não cumprimento dos objetivos macroeconómicos traçados nas diferentes atualizações que ocorreram durante o ano de 2010.
3. O Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas foi responsável pela execução de 28,8% do PIDDAC (634M€), destacando-se o PRODER com uma execução de 422 milhões de euros, em 2010.
4. As taxas de execução globais, em 2010, do FEADER e do FEP foram 28.8% e 17.8% respetivamente. O parecer do Tribunal de Contas afirma que não se verificou devolução de verbas em 2010, relativas ao PRODER e ao PROMAR, mas alerta para o comprometimento futuro da *“utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal”*. De acordo, com o TC o programa PRRN foi o único a ser sujeito a uma anulação de verba no valor de € 419.228,87, relativa a 2010.
5. O parecer do Tribunal de Contas destaca que durante 2010 foram devolvidos à União Europeia 21,5 M€ de verbas relativas ao FEAGA dos quais 16,4 M€ identificadas como *“Irregularidades Feaga Receitas Afectadas”*.
6. O MADRP apresentou em 2010, uma execução orçamental da despesa de 472,9 milhões de euros, nos Serviços Integrados e de 1 010,5 milhões de euros relativamente aos Serviços e Fundos Autónomos.



## COMISSÃO DE AGRICULTURA E MAR

---

### **PARTE IV - Parecer**

A Comissão de Agricultura e Mar é de parecer que o presente relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2010, deverá ser remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em conformidade com o artigo 206.º, n.º 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 29 de Fevereiro de 2012

**O Deputado Autor do Parecer**



*(Afonso Oliveira)*

**O Presidente da Comissão**



*(Vasco Cunha)*